



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

Portaria nº 229/2020

ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello, abaixo relacionados:

Sr. DANILO SUDARIO CARDOSO, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 024040412003-9, SSP/MA, CPF nº 000.335.252-85, para exercer o cargo de membro 1º Titular, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello.

Sra. PEDRINA SILVA MACÊDO, brasileira (o), portador (a) do R.G. sob o nº 071032692019-3, SSP/MA, CPF nº 006.910.933-38, para exercer o cargo de membro 2º Titular, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello.

Sra. MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO, brasileira (o), portador (a) do R.G. sob o nº 064907052018-3, SSP/MA, CPF nº 050.111.823-39, para exercer o cargo de membro 3º Titular, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello.

Sra. LUZILENE PINHEIRO DA SILVA, brasileira (o), portador (a) do R.G. sob o nº 000077861297-0, SSP/MA, CPF nº 930.127.303-97, para exercer o cargo de membro 4º Titular, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

Sr. ELMIR DE SALES DA SILVA, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 894873989, SEJSP/MA, CPF nº 918.651.073-87, para exercer o cargo de membro 5º Titular, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello.

Sra. ADRIANA FERNANDES MELO DOS SANTOS, brasileira (o), portador (a) do R.G. sob o nº 034948672008-2, SSP/MA, CPF nº 054.095.373-35, para exercer o cargo de membro 1º Suplente, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello.

Sr. ANSELMO SILVA PINHEIRO NEVES, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 025754482003-0, SSP/MA, CPF nº 948.479.162-04, para exercer o cargo de membro 2º Suplente, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello.

Sr. LUIS ANDRE GADELHA BRASIL, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 015189352000-3, SSP/MA, CPF nº 993.429.363-34, para exercer o cargo de membro 3º Suplente, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello.

Sra. MARIA FRANCISCA BARBOSA COSTA, brasileira (o), portador (a) do R.G. sob o nº 000084483997-3, SSP/MA, CPF nº 032.879.893-24, para exercer o cargo de membro 4º Suplente, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello.

Sra. MARLUCE ARAUJO OLIVEIRA, brasileira (o), portador (a) do R.G. sob o nº 030364052005-4, SSP/MA, CPF nº 037.272.323-31, para exercer o cargo de membro 5º Suplente, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão em 10 (dez) de janeiro do ano de 2020.


Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os fins que se fizerem necessários que, a **Portaria de nº 229/2020**, editada em data de **10 de janeiro de 2020**, que nomeia os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, relacionados a seguir: **Sr. DANILO SUDARIO CARDOSO**, para exercer o cargo de **membro 1º Titular**, representante do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello**; **Sra. PEDRINA SILVA MACÊDO**, para exercer o cargo de **membro 2º Titular**, representante do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello**; **Sra. MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de **membro 3º Titular**, representante do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello**; **Sra. LUZILENE PINHEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de **membro 4º Titular**, representante do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello**; **Sr. ELMIR DE SALES DA SILVA**, para exercer o cargo de **membro 5º Titular**, representante do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello**; **Sra. ADRIANA FERNANDES MELO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **membro 1º Suplente**, representante do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello**; **Sr. ANSELMO SILVA PINHEIRO NEVES**, para exercer o cargo de **membro 2º Suplente**, representante do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello**; **Sr. LUIS ANDRE GADELHA BRASIL**, para exercer o cargo de **membro 3º Suplente**, representante do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello**; **Sra. MARIA FRANCISCA BARBOSA COSTA**, para exercer o cargo de **membro 4º Suplente**, representante do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello**; **Sra. MARLUCE ARAUJO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **membro 5º Suplente**, representante do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Newton Bello**, foi afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA, na mesma data de sua edição, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Governador Newton Bello – MA, 10 de janeiro de 2020.


Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal